



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**

RESOLUÇÃO 09/2003

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 20 de dezembro de 2002, conforme Processo 543/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a modificação da nomenclatura e ementa da disciplina “**Softwares Matemáticos no Ensino e na Pesquisa**” do currículo do **curso de Licenciatura em Matemática com Enfoque em Informática**, conforme discriminado abaixo:

- Alteração da nomenclatura da disciplina “Softwares Matemáticos no Ensino e na Pesquisa” para “**Informática Aplicada ao Ensino de Matemática**”

DISCIPLINA: INFORMÁTICA APLICADA AO ENSINO DE MATEMÁTICA

CARGA HORÁRIA: 60 H

CREDITAÇÃO: 03 (T 02 P 01 E 00)

EMENTA: Informática na Educação Brasileira. O uso do computador como instrumento no processo educativo. Softwares aplicados à educação: Desenvolvimento e Análise. O uso de softwares no processo educativo e na pesquisa. Construção de Ambientes de Ensino.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Vitória da Conquista, Sala de Reuniões do CONSEPE, 12 de março de 2003.


Abel Rebouças São José
Presidente do CONSEPE